

MINUTA

Deliberação Consu - xx/2023, de xx/xx/2023.

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Altera o Artigo 4º da [Deliberação CONSU-A-021/2023](#), que institui a Diretoria Executiva Tecnologia da Informação e Comunicação – Detic e o Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – GovTIC .

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de presidente do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido em sua xxxª Sessão Ordinária de xx.xx.23, baixa a seguinte Deliberação:

Artigo 1º – Fica incluído o § 5º ao Artigo 4º da Deliberação CONSU-A-021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 4º - (...):

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...);

VI - (...);

§ 1º - (...).

§ 2º - (...).

§ 3º - (...).

§ 4º - (...).

§ 5º - O GovTIC terá como convidados permanentes os Diretores dos Órgãos: DGA, DGRH, Educorp e CEMEQ, sem direito a voto.”

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Ofício nº 86/2023-CITIC

Campinas, 17 de novembro de 2023.

Assunto: Retificação ao ofício nº85/2023-CITIC - Deliberação CONSU-A-21/2023, indicação de diretores de Unidade como convidados do GovTIC.

Ref. Proc. Nº 01-P-34699/2023

Prezada Dra. Ângela de Noronha Begnami

Retifico a minuta de deliberação enviada junto ao ofício nº85/2023-CITIC, para os necessários encaminhamentos junto ao GR e, ato contínuo, ao CONSU.

Destaco que as alterações preveem convidados permanentes para representação da Direção dos Órgãos da Administração Central, com ação direta na sustentação da execução das políticas e diretrizes de TIC da universidade, quais sejam DGA, DGRH, Educorp e CEMEQ.

Respeitosamente,

Prof. Dr. RICARDO DAHAB
Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

À
Dra. ÂNGELA DE NORONHA BEGNAMI
Secretaria Geral
SG / UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Dahab, DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 17/11/2023, às 16:35 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B9575EFF 737C49C7 A4418504 89F0D5CC



Parecer PG n.º **3915/2023**
Processo n.º: **01-P-34699/2023**
Interessado: **Coordenadoria da Tecnologia da Informação**
Assunto: **Minuta de Deliberação CONSU. Alteração da Deliberação CONSU-A-21/2023, que institui a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. Análise Jurídica.**

Senhor Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise de minuta de Deliberação CONSU que altera a Deliberação CONSU-A-21/2023, que institui a Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Conselho de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (item 24), com o intuito de prever a Direção da DGA, DGRH, Educorp e CEMEQ como convidados permanentes do GovTIC.

Analisada a proposta, recomendo que a redação incluída como art. 5º (“O GovTIC terá como convidados permanentes os Diretores dos Órgãos: DGA, DGRH, Educorp e CEMEQ, sem direito a voto”) seja incluído como § 5º do art. 4º, sem renumeração de artigos.

Feito esse ajuste, entendo que a minuta estará em termos para ser submetida ao C. Conselho Universitário.

À d. Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC para ciência e providências.

É o parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, data da assinatura digital.

Fernanda Lavras Costallat Silvado
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.